



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Colegiado do Curso de Graduação em Física - Pontal  
 Rua vinte,. 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
 Telefone: +55 (34) 3271-5228 - cocfis@pontal.ufu.br - www.facip.ufu.br/fisica



## ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2017, às oito horas, em sua Sede no Rua vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba/MG, realizou-se a Reunião de Colegiado do Curso de Graduação em Física da Universidade Federal de Uberlândia, sob a Presidência do professor Milton Antonio Auth e com o comparecimento dos professores Alexandre Calvazara Yoshida, Débora Coimbra, Emerson Luiz Gelamo, Fabio Pascoal dos Reis, Miguel Angel Gonzalez Balanta, Patricia Cristina Venturini e Silvio José Prado. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1- Pedido de afastamento da professora Débora Coimbra: A professora referida solicitou a apreciação de solicitação de afastamento para realização de estágio pós-doutoral junto à Universidade Federal do ABC, sob a supervisão do Prof. Nelson Studart, no período de 01/02/2018 a 01/02/2019. Após verificação da distribuição de carga e horários para o primeiro semestre letivo de 2018, a fim de diagnosticar quais docentes do curso poderiam assumir as disciplinas da professora Débora até a possível contratação de um professor substituto pelas vias institucionais, foi decidido por unanimidade pela concordância com o seu afastamento. 2- Homologação de aprovação por *ad referendum* de plano de atividades referente ao regime especial de aprendizagem da discente Bianca Aparecida Castro Justino: O professor Milton apresentou o plano de atividade da disciplina Equações Diferenciais Ordinárias feito para a discente Bianca, para a apreciação do Colegiado. O Colegiado não aprovou o *ad referendum*, e solicitou reformulação do Plano de Atividades da disciplina Equações Diferenciais Ordinárias, sugerindo que as listas de exercícios sejam substituídas por mais uma avaliação escrita (prova). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Kamyrgomes de Souza, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Coimbra Martins, Conselheiro(a)**, em 22/11/2017, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Presidente**, em 24/11/2017, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angel Gonzalez Balanta, Conselheiro(a)**, em 06/12/2017, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Gelamo, Conselheiro(a)**, em 07/12/2017, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0159048** e o código CRC **7ADB9DC3**.